



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG N° 031, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensora pública em substituição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Tales Miletto Dutervil Cury e o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000000550-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 13ª Defensoria Pública da 2ª região, de 18/12/2024 a 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Resolução possui efeitos retroativos ao dia 18 de dezembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 28/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042914** e o código CRC **F496F79F**.